

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA *** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 - PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 - Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

EXERCÍCIO 2022

DECRETO № 043/22 - DE 12 DE JULHO DE 2022 - LEI N.264.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1°- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 69.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 0	2	ENSINO FUNDAMENTAL			
17:	3	12.361.0110.2092.0000 3.3.90.30.00 01 220 000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA TESOURO Recurso Próprio	60.000,00 F.R.: 0 01	00
179	9	12.361.0110.2094.0000 3.3.90.39.00 02 220 001	Manutenção do Transporte Escolar – Rec. Estadual OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS CONVÊNIO ESTADUAL	9.000,00 F.R.: 0 02	81

Artigo 2°.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 69.000,00

Fontes de Recurso

01 00 60.000,00 02 81 9.000,00

Artigo 3°- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Paulicéia, 12 de julho de 2022.

ANTONIO SIMONATO PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES Diretor Administrativo